



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 9 x 0  
Em 20/05/26  
Presidente

**PARECER Nº 62/2026**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 43/2026, DA VEREADORA LENIDA MARIA DOS SANTOS BELO, DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 43/2026, o qual “Denomina a Rua Projetada 35, localizada no Bairro Três Marias, no Município de Floresta-PE, como “Rua Adelson Ferraz Filho”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 43/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de maio de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho  
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba  
Membro